



**CORUMBÁ - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 84**

*de 15 de setembro de 2021*

### **Designar servidor para substituir como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.**

*O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20*

*de dezembro de 2017. RESOLVE:*

#### **Art. 1º.**

*O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2019, oriundo do Processo nº. 48.483/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR- LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/ MS.*

#### **Art. 2º.**

*Fica designado a engenheira Civil **Sra. Marília Almeida Teixeira de Carvalho** - **CREA 62084-D/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, em substituição ao engenheiro Civil **Sr. Edson de Moraes Rodrigues** - **CREA 1540-D/MS**.*

#### **Art. 3º.**

*A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.*

**Art. 4º.**

*Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.*

*Corumbá (MS), 15 de Setembro de 2021.*

*Luiz Fernando Moreira Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos*

---

*Resolução Nº 84/2021 - 15 de setembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*